



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 623/2021

“Requer informações sobre a construção de campos de areia (futebol/vôlei) no bairro Jardim São Fernando.”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Informar se onde era localizado o antigo Eco Ponto do São Fernando, pode ser construído um campo de futebol de areia e um de vôlei de areia?
- 2- Se Sim, está no cronograma de obras do prefeito Rafael Piovezan essa ação? Já que nos últimos anos esse bairro vem sendo abandonado pela atual administração.
- 3- A Secretaria de Governo tramitara corretamente esse requerimento aos setores competentes? Em anexo fotos do local, para conhecimento do prefeito!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2021.

TIKINHO-TK-Vereador



**ATENÇÃO:** Não estou solicitando cópia de nenhum documento, sei que o município não está obrigado a me fornecer cópias, estou ciente que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre “prestar informações”, no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7- 00.

PROTÓCOLO 4709/2021 - 16/07/2021 11:01



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 4709/2021 - 16/07/2021 11:01

**ATENÇÃO:** Não estou solicitando copia de nenhum documento, sei que o município não esta obrigado a me fornecer cópias, estou ciente que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre “prestar informações”, no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7- 00.